DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS .....

DECRETO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EDER JORGE GUEDES CASTRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2022 - DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Jorge Pereira Amaral
CNPJ/CPF: 262.967.215-87
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Raquel dos Santos, inscrito no RG nº 14753722-30 SSP/BA e CPF nº 032.878.705-13,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Joel Francisco dos Santos
CNPJ/CPF: 605.342.575-34
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Valdimia Silva Dias, inscrito no RG nº 04.242.855-68 SSP/BA e CPF nº 037.996.095-80,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril a 30 de junho de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Paulo Cezar Gonçalves do Nascimento
CNPJ/CPF: 014.447.985-02
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, o **Sr. Antonio Carlos da Silva Santos, inscrito no RG nº 33.184.669-X SSP/SP e CPF nº 966.853.285-68,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril a 30 de junho de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Gabriel Rodrigo de Almeida Borges
CNPJ/CPF: 069.356.224-25
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, **Srª. Estefânia Silva Santos Ferreira, RG nº 07.865.716-40 SSP/BA e CPF nº 906.670.185-49,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Marcos Paulo Sousa de Jesus
CNPJ/CPF: 001.614.885-10
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, **Srª. Francielle Vieira dos Santos, RG nº 22.052.732-64 SSP/BA e CPF nº 100.703.255-37,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Jose Wesley Sousa Vieira
CNPJ/CPF: 347.846.388-22
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, **Srª. Letisa São Pedro Gouveia, RG nº 07.374.038-10 SSP/BA e CPF nº 055.841.135-60,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Rosa Ercilia da Cruz Barbosa
CNPJ/CPF: 007.970.805-62
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, **Srª. Rosilda Mendes, RG nº 06.560.916-65 SSP/BA e CPF nº 621.840.835-34,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Abelina Oliveira
CNPJ/CPF: 018.202.455-51
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Aurina de Jesus, RG nº 04.715.845-09 SSP/BA e CPF nº 489.773.815-68,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Claudionor Souza Reis
CNPJ/CPF: 511.048.229-20
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Antoniela Silva Santos, inscrito no RG nº 21.863.374-28 SSP/BA e CPF nº 039.427.585-39,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 300,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
http://www.jaguaquara.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
CONTRATO N.º 367/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A
CNPJ/CPF nº: 60.746.948/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA A CONCENTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES.

VALOR TOTAL: R$ 1.760.010,00 (um milhão setecentos e sessenta mil e dez reais).
VIGENCIA: **05 (cinco) anos**
ASSINATURA: **12 de abril de 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Judival Santos
CNPJ/CPF: 817.562.755-72
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Cleise Cardoso dos Santos Pereira, RG nº 20.686.555-43 SSP/BA e CPF nº 077.736.195-73,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 300,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Daiana Santos Gonçalves
CNPJ/CPF: 025.186.295-05
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Ângela Oliveira da Cruz, RG nº 14734466-27 SSP/BA e CPF nº 859.186.385-20,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Jaciara dos Santos Ribeiro
CNPJ/CPF: 046.231.754-57
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a **Srª. Rosa Pereira dos Santos, RG nº 11.234.830-00 SSP/BA e CPF nº 023.451.515-52,** neste município.
VALOR MENSAL: R$ 250,00
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Ketellen Katren Almeida de Jesus
CNPJ/CPF: 012.591.735-00
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Estagiário (estudante de Direito) na Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC, na implantação do Sistema de Execução Penal na Comarca de Jaguaquara com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. No regime de meia bolsa, Previsto na Lei Municipal Nº 987, de 04 de outubro de 2018.
VALOR MENSAL: R$ 787,98
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Jersica dos Santos Silva
CNPJ/CPF: 042.121.025-79
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Engenheira Agrônoma,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, neste Município.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril a 30 de junho de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.
ATIVIDADE PROJETO: 2.035 – Gestão das Ações da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Adriele Brandão Barbosa
CNPJ/CPF: 077.717.335-22
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na realização de cadastro imobiliário do Município, associado às atividades do Setor de Tributos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.212,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 04 de abril a 31 de outubro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Vienna D Onofrio Andrade
CNPJ/CPF: 756.079.055-00
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, para exercer a função de **Advogada** na Procuradoria Jurídica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 4.598,95
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo
ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Claudir Colangeli de Oliveira
CNPJ/CPF: 017.709.685-39
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, **Advocatícios** na área Administrativa (elaboração, organização e publicação de decretos, leis, portarias) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Setor Jurídico desta Prefeitura, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo
ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Daisy Ane de Oliveira Santana
CNPJ/CPF: 033.465.515-39
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia no Hospital Municipal,** com a carga horaria de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Gilvan Silva Gomes
CNPJ/CPF: 472.547.695-15
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia no Hospital Municipal,** em Plantões noturnos, finais de semana e feriados, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Christian Luis Segundo de Oliveira Cruzado
CNPJ/CPF: 622.015.655-20
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia na UPA – Unidade de Pronto Atendimento,** em Plantões noturnos, finais de semana e feriados, deste município
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: ATIVIDADE PROJETO: 2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
2.079 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente de Coronavírus
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 14 – Transferências SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Raissa Silva Araújo
CNPJ/CPF: 060.285.625-64
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento,** com a carga horaria de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
2.079 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente de Coronavírus.
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Michele Machado Serra
CNPJ/CPF: 049.028.875-84
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento,** com a carga horaria de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
2.079 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente de Coronavírus.
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Gilson Sousa Santos
CNPJ/CPF: 982.010.931-00
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU,** com a carga horaria de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 - Saúde 15%
FONTE: 14 – Transferências SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Jardel de Brito Andrade
CNPJ/CPF: 020.943.925-46
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU,** com a carga horaria de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 - Saúde 15%
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Luiz Henrique Couto Minichilli
CNPJ/CPF: 015.822.015-36
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU,** com a carga horaria de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 - Saúde 15%
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Suely de Souza Silva
CNPJ/CPF: 993.054.105-53
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutora Socorrista do SAMU,** com a carga horaria de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 - Saúde 15%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Nerivan Brandão Ribeiro
CNPJ/CPF: 027.830.655-17
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU,** com a carga horaria de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 - Saúde 15%
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Samio Monteiro
CNPJ/CPF: 035.644.825-80
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços na Manutenção da parte física e estrutural de todas as Unidades de Saúde (pintura geral da parte interna, revisão da instalação elétrica e hidráulica, serviço de retoque, recuperação dos banheiros, reparação de vazamento), com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Atenção Primária
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 – Saúde 15%
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Moisés Santos Miranda
CNPJ/CPF: 706.605.735-04
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços na Manutenção da parte física e estrutural de todas as Unidades de Saúde (pintura geral da parte interna, revisão da instalação elétrica e hidráulica, serviço de retoque, recuperação dos banheiros, reparação de vazamento), com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de maio de 2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Atenção Primária
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 – Saúde 15%
FONTE: 14 – Transferências SUS

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EDER JORGE GUEDES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 058, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de EDER JORGE GUEDES CASTRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 938, de 21 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ÉDER JORGE GUEDES CASTRO,** do cargo de **Agente de Desenvolvimento,** nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 938/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 173/2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 25 de abril de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2022 - DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 059, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Jaguaquara – Estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suasatribuições legais, com base no artigo 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, nas Súmulas 419 e 645, na Súmula Vinculante 38, todas do Supremo Tribunal Federal – STF, e em especial o artigo 30, incisos I e VII, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visam evitar a propagação dos vírus causadores da COVID-19 e da Influenza;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.130, de 11 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados, em todo território do Município de Jaguaquara:

Certificação Digital: 8UACVDOA-ZVJWD4LT-M2L0KACZ-FEZDIWGM
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

I - os eventos e atividades com a presença de público;

II - a realização de shows artísticos, em espaços públicos ou privados;

III - a realização de eventos desportivos coletivos profissionais com a presença de público.

§ 1º Nos eventos e atividades referidos neste artigo, que contem com controle de acesso, o público deverá atender o quanto disposto no art. 2º deste Decreto, e respeitar os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 2º Fica autorizada a presença de crianças não alcançadas pela Campanha de Imunização contra a COVID-19 nos eventos desportivos coletivos profissionais, nos espaços culturais e congêneres, quando acompanhadas por pai, mãe ou responsável legal que atenda ao quanto disposto no art. 2º deste Decreto.

§ 3º Não será permitida a entrada de pessoas com sintomas gripais.

Art. 2º A comprovação da vacinação deverá ocorrer mediante apresentação de documentos fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo CONECT SUS do Ministério da Saúde, que contenha a informação de:

I – duas doses da vacina ou dose única, para o público em geral;

II - uma dose da vacina para adolescentes a partir de 17 (dezessete) anos, alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III – doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 3º Fica facultado o uso de máscaras de proteção em ambientes abertos ou fechados.

§ 1º Torna-se obrigatório o uso de máscara de proteção se a pessoa

Certificação Digital: 8UACVDOA-ZVJWD4LT-M2L0KACZ-FEZDIWGM
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

estiver em contato com indivíduos:

I - com confirmação de Covid-19, mesmo que assintomáticos;

II - que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios;

III - que tenham tido contado com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença.

§ 2º Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambientes fechados de unidades de saúde, tais como hospital, maternidade, clínicas, Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, e Postos de Saúde;

§ 3º Em atenção ao disposto no caput deste artigo, recomenda-se que os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal, mantenham o uso de máscaras.

Art. 4º Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:
I - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 5º Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 6º Ficam autorizadas as atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, nas unidades de ensino, públicas e particulares, conforme disposições editadas pela Secretaria Municipal de Saúde no documento "Protocolo Sanitário para o Retorno das Atividades Escolares

Certificação Digital: 8UACVDOA-ZVJWD4LT-M2L0KACZ-FEZDIWGM
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

Presenciais", publicado na edição nº 320 do Diário Oficial Municipal, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Fica autorizado, em todo o território municipal, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 8º Os atendimentos presenciais no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC ficam condicionados à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 9º O tratamento das informações sanitárias dispostas na forma do art. 3º deste Decreto estará submetido às medidas de mitigação de riscos à privacidade, observando, especialmente, os princípios de segurança, transparência, finalidade, adequação e necessidade.

Art. 10. A Vigilância Sanitária deverá fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jaguaquara, Bahia, 25 de abril de 2022.

_____

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal

Certificação Digital: 8UACVDOA-ZVJWD4LT-M2L0KACZ-FEZDIWGM
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil